

## **Edital de Abertura da Pré-Candidatura a Mobilidade Académica Erasmus+ Vertente de Estágios**

A Universidade de Aveiro, através da sua Divisão Internacional, informa que está aberto o período de [candidaturas a mobilidade na vertente de estágios](#), destinada à realização de um estágio em organizações internacionais, no âmbito do Programa Erasmus+.

O presente procedimento destina-se exclusivamente aos estudantes matriculados e inscritos na Universidade de Aveiro, em ciclos de estudo conducentes aos graus de licenciado, mestre e doutor, alunos de um Curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP) e recém-diplomados da Universidade de Aveiro, que pretendam realizar Mobilidade Académica Erasmus+ na Vertente de Estágios.

O Programa Erasmus+ permite a realização de três tipos distintos de estágio, em contexto laboral:

- a) Estágios curriculares – estágio profissional que faz parte integrante do plano de um ciclo de estudos conducente à concessão de grau superior
- b) Estágios extracurriculares – estágio profissional que não faz parte integrante do plano de um ciclo de estudos conducente à concessão de grau superior;
- c) Estágios para recém-diplomados – estágios profissionais sem reconhecimento académico que devem ser realizados no prazo de um ano (12 meses) após a conclusão do ciclo de estudos na Universidade de Aveiro.

### **1. Período de candidatura:**

De 24 de março a 16 de maio de 2025.

### **2. Período e duração de mobilidade:**

A candidatura destina-se à realização de um período de mobilidade para estágio com a seguinte duração:

- a) Duração mínima de 2 meses;
- b) Duração máxima de 12 meses.

### **3. Bolsa de mobilidade:**

Os estudantes podem receber uma subvenção de apoio individual para os ajudar a cobrir as suas despesas adicionais de viagem e de subsistência relacionadas com o período de estágio no estrangeiro.

O [valor destas bolsas](#) varia consoante o país a que se destinam e o número de dias do estágio, assim como o valor atribuído para a viagem varia mediante a distância da Universidade de Aveiro à entidade de destino, segundo o calculador de distância Erasmus+. A bolsa é atribuída até ao limite máximo de 4 meses.

O estudante candidato a mobilidade na vertente de Estágio fica elegível para atribuição de bolsa de mobilidade Erasmus+ após ser selecionado para tal.

### **4. Formalização da candidatura:**

As candidaturas decorrem online via PACO (<https://paco.ua.pt/Mobilidade>).

Não serão aceites candidaturas fora do prazo estipulado neste edital.

### **5. Critérios de admissão ao programa de mobilidade Erasmus+:**

No âmbito do Programa Erasmus+, os critérios de admissão dos candidatos a mobilidade na vertente de Estágio são:

- a) Podem candidatar-se estudantes inscritos e a frequentar na Universidade de Aveiro um ciclo de estudos de ensino superior conducente à obtenção do grau de licenciado, mestre e doutor, e alunos de um Curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP).
- b) Podem ainda candidatar-se recém-diplomados da Universidade de Aveiro para estágios a ser realizados nos 12 meses seguintes à conclusão do ciclo de estudos;
- c) Podem realizar mobilidade para estágio curricular e extracurricular participantes que não estejam em situação irregular relativamente ao pagamento de propinas na Universidade de Aveiro.

### **7. Critérios de seriação para candidatura a estágio**

1. Para a seriação dos candidatos é considerado o percurso académico do estudante referente ao ciclo de estudos em que pretende realizar a mobilidade, considerando, sequencialmente, os seguintes critérios:
  - a. Menor número de programas de mobilidades realizados;
  - b. Inscrição no ano curricular mais avançado;
  - c. Menor número de ECTS em atraso, considerando a totalidade de ECTS do plano de estudos;

- d. Rácio entre o número de ECTS realizados com aproveitamento ou creditados e o número total de ECTS do curso, relativos ao ciclo de estudos em que pretende realizar a mobilidade;
  - e. Média das notas obtidas nas unidades curriculares do ciclo de estudos que o estudante se encontra a frequentar.
2. A desistência do programa de mobilidade pelo estudante, após a respetiva seleção, por motivos não imputáveis ao mesmo, não é considerada como programa de mobilidade realizado, para efeitos do disposto no número anterior.
  3. No caso de empate entre os candidatos, é admitido o candidato que submeteu a candidatura em primeiro lugar.
  4. Ao procedimento de seleção dos candidatos são aplicáveis as normas previstas no Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente quanto à audiência prévia e garantias de imparcialidade.

#### **8. Período de verificação e seriação das candidaturas:**

De 19 a 30 de maio de 2025.

#### **9. Publicação da lista de seriação de candidatos e prazo para reclamação:**

A partir de 02 de junho de 2025.

A lista de seriação deverá ser consultada online poderá ser objeto de reclamação, no prazo de dez dias úteis a contar da respetiva publicação, por email dirigido à Divisão Internacional.

#### **Mais informações**

Divisão Internacional da Universidade de Aveiro  
Edifício Central e da Reitoria  
Telefone | 234 370 200  
Email | [international@ua.pt](mailto:international@ua.pt)